



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015018 – CGM/SEMED

O Sr. Adonias Guimarães da Costa, brasileiro, divorciado, inscrito no CRC/PA nº 8835 e Analista de Controle Interno, matrícula nº 80794, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que no decorrer da análise foi constatada falhas que não comprometem a sua continuidade. As falhas estão descritas no anexo deste parecer.

Processo Administrativo: nº 037/2015

Modalidade: Dispensa nº 001/2015

Objeto: Locação de imóvel não residencial para abrigar a Casa dos Conselhos Municipais de Santarém.

Vencedor do Certame:

- Mara Ortência D'Ignazio Correa, Contrato nº 064/2015, Valor R\$ 47.600,00, vigência: 01/08/2015 a 31/12/2016, fiscal do Contrato: Maria Madalena Campos e Silva Rabelo.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMED.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém, 14 de Setembro de 2015.

Adonias Guimarães da Costa

Analista de Controle Interno

Matrícula nº 80.794